



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 25/2020 - GP

Campo Grande do Piauí, 29 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso ainda do Poder Regulamentar inerente a Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO o disposto no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, em seu artigo 112, que trata sobre as medidas sócio-educativas;

CONSIDERANDO o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público do Estado do Piauí – Promotoria de Jaicós – PI, com prazo final em 01 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ser formada uma comissão municipal para organização e elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Campo Grande do Piauí, PI.

DECIDE:

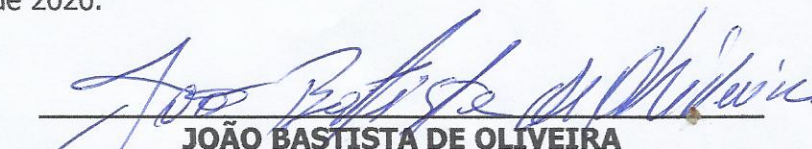
Artigo 1º - CRIAR a comissão municipal para organização e elaboração do plano municipal de atendimento socioeducativo do Município de Campo Grande do Piauí, PI.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelo:

- a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
- b) Secretário(a) Municipal de Educação;
- c) Secretário(a) Municipal de Saúde;
- d) Secretário(a) Municipal de Cultura;
- c) Um representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;
- d) Um Conselheiro Tutelar;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI,
29 de maio de 2020.


JOÃO BASTISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ